

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.063, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e, Item 14.7, do Edital de Abertura nº 84, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze (meses), contados de 16 de junho de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 113, de 17 de junho de 2022, publicado no DOE edição nº 1.254, de 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 7 de junho de 2023


PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição nº 1.493, de 7/06/2023.